

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024.

REQUISITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS.

No caso *sub examine*, a Secretaria demandante indica a empresa SOUZA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.296.822/0001-76, como sendo a empresa que ofertou o valor mais vantajoso para a municipalidade, com o fim de fornecer as peças e componentes necessários para a realização da manutenção preventiva e corretiva do veículo “CAMINHÃO COLETOR VOLKSWAGEN 15.180 - PLACA MYC-2661”, marca VOLKSWAGEN, atendendo os requisitos de capacidade técnica, logística e viabilidade econômica.

Assim, foi a escolhida para execução do objeto do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024**, haja vista ter plena e satisfatoriamente atendido aos requisitos contemplados no Art. 75, I, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Também resta deixar consignado que foram habilmente atendidas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas, conforme documentação comprobatória apensa ao processo em referência, razões pela qual é escolhido para execução pleiteada.

Em relação aos preços ofertados, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com os preços já praticados pelas lojas do ramo pertinente, tendo em vista serem aferidos *in loco* pela equipe técnica do Setor de Transportes responsável pela frota veicular municipal, tendo competência para busca dos valores mais vantajosos, econômicos e satisfatórios para a municipalidade e planejamento da Administração Pública contratá-los sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021, de regência das contratações públicas.

Santa Cruz/RN, 27 de maio de 2024.

João Marcelo da Silva Farias
Agente de Contratação